



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 19, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Celestino do Carmo, da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

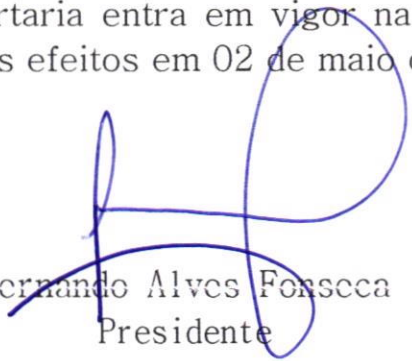
Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei Municipal n.º 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7.º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre n.º 0310, de 11 de abril de 2023 e as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor comissionado João Celestino do Carmo, (matr. n.º 835), do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 30 (trinta) dias de férias no período compreendido entre 02 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 04/01/2022 à 03/01/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 02 de maio de 2023.


Fernando Alves Fonseca
Presidente